



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA/IPRERINE N° 17/2024**

Institui o manual de elaboração e aprovação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e § 2º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e considerando a decisão do Conselho de Administração do IPRERINE, gestão 2023-2025, tomada na 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 14 de novembro de 2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir o manual de sistematização para elaboração e aprovação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, conforme do anexo único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 14 de novembro de 2024.

*Ana Paula Portes Chapiewski*  
*Diretora Executiva do IPRERINE*

*André Klemann Koch*  
*Presidente do Conselho de Administração do IPRERINE*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### ANEXO ÚNICO

## MANUAL DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

---

### 1 – Objetivo do manual

Sistematizar o processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE.

### 2 – Documentos Complementares

- Artigo 40 da Constituição Federal;
- Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei Municipal nº 1.254/2001, que dispõe sobre o RPPS<sup>1</sup>;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Resolução BC CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

### 3 – Responsabilidades

Quem participa	Responsabilidade
Diretor Executivo do IPRERINE	Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS; realiza a publicação da Política de Investimentos, o preenchimento e envio do DPIN
Comitê de Investimentos do IPRERINE	Elabora a Política de Investimentos
Conselho de Administração do IPRERINE	Analisa e aprova a Política de Investimentos
Consultoria Financeira	Elabora Minuta da Política de Investimentos e realiza assessoramento e orientação técnica aos membros do comitê, conselhos e Diretor Executivo

### 4 – Fases

---

<sup>1</sup> Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/rio-negro/lei-ordinaria/2001/126/1254/lei-ordinaria-n-1254-2001-mantem-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-municipais-de-rio-negro-instituido-pela-lei-n-787-93-promove-alteracoes-cria-o-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-rio-negro-iprerine-define-suas-normas-gerais-e-da-outras-providencias?q=1254%2F2001>>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Fase	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Início através da elaboração da minuta da Política de Investimentos	Consultoria Financeira	
2	Elabora a redação final da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos do IPRERINE	Registro em ata
3	Aprova a Política de Investimentos	Conselho de Administração do IPRERINE	Registro em ata
4	Publica a Política de Investimentos	Diretor Executivo do IPRERINE	Publicação em DOM
5	Preenche o DPIN	Diretor Executivo do IPRERINE	
6	Envio do DPIN no sistema CADPREV	Diretor Executivo do IPRERINE	
7	Envio da Declaração de Veracidade	Diretor Executivo do IPRERINE	

# 5 – Fluxograma do processo

## FLUXOGRAMA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTO

